



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
20 DE JULHO DE 2023, BRASÍLIA-DF

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. Joel Krüger
Vice-Presidente	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
Diretor	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque
Diretor	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
Diretor	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
Diretor	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **5ª Reunião Ordinária (0776687)**
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.003083/2023-93
	Interessado:	Sociedade Rural do Norte Pioneiro
	Assunto:	Locação de Estande - Exposição Feira Agropecuária e Industrial do Norte Pioneiro - EFAPI, a ser realizada no período de 16 a 20 de agosto de 2023, em Santo Antônio da Platina - PR
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 143 (0790483): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no evento: Exposição Feira Agropecuária e Industrial do Norte Pioneiro - EFAPI, a ser realizada no período de 16 a 20 de agosto de 2023, em Santo Antônio da Platina - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0765663); e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

--	--	--

4.02	Referência:	00.003066/2023-56
	Interessado:	Associação Brasileira de Educação em Engenharia
	Assunto:	Locação de Estande - 51º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia - COBENGE 2023, a ser realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro - RJ
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 144 (0790485): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: 51º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia - COBENGE 2023, a ser realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro - RJ, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0760731); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

4.03	Referência:	00.002740/2023-85
	Interessado:	Associação Brasileira de Engenharia de Produção (Abepro)
	Assunto:	Locação de Estande - XLIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção 2023-ENEGEP, a ser realizado nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, em Fortaleza-CE
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 145 (0790487): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: XLIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção 2023-ENEGEP, a ser realizado nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, em Fortaleza-CE, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0753389); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

4.04	Referência:	00.003756/2023-13
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Proposta de realização do 2º Encontro Nacional de Assessoria ao CREA Jr
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 146 (0790488): por unanimidade:</p> <p>Propor ao Plenário do Confea:</p> <p>1) Aprovar a realização e a respectiva programação do 2º ENASC - Encontro Nacional de Assessoria ao CREA Jr, a ser realizado na Sede do Confea, de forma híbrida, no dia 06 de setembro de 2023, conforme o documento SEI 0780083;</p> <p>2) Determinar que as despesas relativas a diárias, auxílios traslado e passagens aéreas (0784471) sejam alocadas no Centro de Custos 1.2.14 - AGET/REL Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea, conforme o Despacho SEG 0784518; e</p>

		3) Encaminhar os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,
--	--	---

4.05	Referência:	00.001119/2023-02
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	1º ENPOG - Encontro Nacional de Planejamento, Orçamento e Gestão - Relatório
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 147 (0790491): por unanimidade:</p> <p>1) Conhecer o Relatório GPG 0768790 acerca do 1º Encontro Nacional de Planejamento, Orçamento e Gestão do Sistema Confea/Crea - 1º ENPOG, realizado em Brasília-DF, nos dias 09 e 10 de maio de 2023;</p> <p>2) Encaminhar cópia da presente Decisão e o Relatório GPG 0768790 ao Plenário do Confea, para conhecimento; e</p> <p>3) Restituir os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, com vistas a subsidiar as análises e propositura dos próximos Encontros Técnicos Operacionais,</p>

4.06	Referência:	00.004818/2022-15
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Revisão do Plano Plurianual do Confea (PPA) - 2023-2024
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 148 (0790492): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar a revisão do Plano Plurianual (PPA) do Confea para o período 2023-2024 (0789233); e</p> <p>2) Encaminhar os autos à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, para análise e deliberação, nos termos da Resolução nº 1.138, de 06 de julho de 2023;</p>

4.07	Referência:	00.002419/2023-09
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Consulta legalidade de dispositivo de incorporação de função do PCCS 2012
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
	Conclusão:	<p>Repautado da 5ª Reunião Ordinária.</p> <p>Repautar para Reunião Extraordinária, específica para tratar do assunto (03/08/2023)</p>

4.08	Referência:	00.000840/2023-77
	Interessado:	Júlio César G. de Miranda
	Assunto:	Incorporação de função
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
	Conclusão:	<p>Repautado da 5ª Reunião Ordinária.</p> <p>Repautar para Reunião Extraordinária, específica para tratar do assunto (03/08/2023)</p>

4.09	Referência:	00.003674/2023-61
	Interessado:	Geraldo José Pereira
	Assunto:	Incorporação de Função
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
	Conclusão:	<p>Repautar para Reunião Extraordinária, específica para tratar do assunto (03/08/2023)</p>

4.10	Referência:	00.002727/2023-26
	Interessado:	Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal
	Assunto:	Ofício 092/2023 - Sindecof-DF - Prestação de serviços por parte da Central Nacional Unimed
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
	Conclusão:	<p>Decisão CD 149 (0790494): por unanimidade:</p> <p>Restituir os autos à Chefia de Gabinete, com vistas a que sejam providenciados:</p> <p>1) a manifestação do fiscal do contrato, quanto: a qualidade; a adequação dos serviços prestados ao estabelecido no contrato; o cumprimento das demais obrigações contratuais; os resultados alcançados; e a satisfação dos usuários, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e</p> <p>2) a pertinente instrução jurídica dos autos,</p>

4.11	Referência:	00.003603/2023-68
	Interessado:	Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal
	Assunto:	Ofício 174/2023 - Sindecof-DF - Cancelamento de reunião e apontamentos
	Origem:	PRESI
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
	Conclusão:	<p>Decisão CD 150 (0790496): por unanimidade:</p> <p>Restituir os autos à Chefia de Gabinete, com vistas a que seja providenciada a pertinente instrução jurídica.</p>

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	Referência:	00.000220/2023-38
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Transposições Orçamentárias - Exercício 2023
	Origem:	SAF
	Relator(a):	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
	Conclusão:	<p>Despacho GOC 0705267</p> <p>Item 5 (cinco) da Decisão Plenária nº 1875/2022 (0705266): (...) 5) Determinar que o Gerente de Orçamento e Contabilidade disponibilize todas as transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2023 em processo específico para conhecimento e acompanhamento do Conselho Diretor (CD) e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS).</p> <p>Despacho CD 0790350 - Sem encaminhamentos subsequentes.</p>

5.02	Referência:	00.000764/2023-08
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Data & Analytics - Implementação de solução de inteligência de negócios no Confea (solução de BI - Business Intelligence)
	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Despacho SEG 0784318</p> <p>Conhecidos os autos e notadamente a Apresentação 0791063, sem encaminhamentos subsequentes.</p> <p>Despacho CD 0791062</p>

6 - EXTRA PAUTA

6.01	Referência:	00.003359/2023-33
	Interessado:	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - Curitiba (AEAPR-Curitiba)

	Assunto:	Locação de Estande - Encontro Estadual de Hidroponia – Desafios e Recomendações, a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, em Curitiba - PR
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 151 (0790498): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: Encontro Estadual de Hidroponia – Desafios e Recomendações, a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, em Curitiba - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0768629); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.02	Referência:	00.003431/2023-22
	Interessado:	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)
	Assunto:	Locação de Estande - XXII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, a ser realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2023, em São Paulo - SP
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 152 (0790499): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: XXII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, a ser realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2023, em São Paulo - SP, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0769869); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.03	Referência:	00.003224/2023-78
	Interessado:	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão - AEACM
	Assunto:	Locação de Estande - 10º Encontro sobre sistema plantio direto, a ser realizado nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023, em Campo Mourão - PR
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 153 (0790500): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: 10º Encontro sobre sistema plantio direto, a ser realizado nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023, em Campo Mourão - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0765283); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.04	Referência:	00.003516/2023-19
	Interessado:	Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil (Confaeab)
	Assunto:	Locação de Estande - XXXIII CBA – Congresso Brasileiro de Agronomia, a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2023, em Pelotas - RS
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 154 (0790501): por unanimidade:</p> <p>1) Por não aprovar a participação do Confea no evento: XXIII CBA – Congresso Brasileiro de Agronomia, a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2023, em Pelotas - RS; e</p> <p>2) Restituir os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,</p>

6.05	Referência:	00.003093/2023-29
	Interessado:	Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga - SEARVO
	Assunto:	Locação de Estande - 1ª Feira SEARVOLAB, a ser realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, em Votuporanga - SP
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 155 (0790502): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: 1ª Feira SEARVOLAB, a ser realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, em Votuporanga - SP, por meio da locação de estande no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0772662); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.06	Referência:	00.003094/2023-73
	Interessado:	Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas (Rebob)
	Assunto:	Locação de Estande - XXV ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a ser realizado no período de 21 a 25 de agosto de 2023, em Natal - RN
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 156 (0790503): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: XXV ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a ser realizado no período de 21 a 25 de agosto de 2023, em Natal - RN, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0768939); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.07	Referência:	00.003037/2023-94
	Interessado:	Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS)
	Assunto:	Locação de Estande - VII Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo (VII CIMAS), a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, em São Paulo - SP
	Origem:	SEG

	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 157 (0790504): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: VII Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo (VII CIMAS), a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, em São Paulo - SP, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0760033); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.08	Referência:	00.003415/2023-30
	Interessado:	Federação Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial (FENEMI)
	Assunto:	Locação de Estande - XXIII CONEMI – 23º Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial, a ser realizado no período 04 a 06 de setembro de 2023, em Vitória - ES
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 158 (0790506): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: XXIII CONEMI – 23º Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial, a ser realizado no período 04 a 06 de setembro de 2023, em Vitória - ES, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0769528); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.09	Referência:	00.003485/2023-98
	Interessado:	Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil (Confaeab)
	Assunto:	Locação de Estande - IV Encontro Brasileiro de Coordenadores de Cursos de Agronomia - IV EBCCA, ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, em Pelotas - RS
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 159 (0790507): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: IV Encontro Brasileiro de Coordenadores de Cursos de Agronomia - IV EBCCA, ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, em Pelotas - RS, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0770615); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.10	Referência:	00.003439/2023-99
	Interessado:	Associação Maringaense dos Engenheiros Agrônomos (AMEA)

	Assunto:	Locação de Estande - Fruticultura Orgânica - Desafios e Perspectivas, a ser realizado no período de 20 a 22 de setembro de 2023, em Maringá - PR
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 160 (0790508): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: Fruticultura Orgânica - Desafios e Perspectivas, a ser realizado no período de 20 a 22 de setembro de 2023, em Maringá - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0769985); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.11	Referência:	00.003384/2023-17
	Interessado:	Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal (FAPEG)
	Assunto:	Locação de Estande - III MISOSUL – Reunião Técnica Sul-Brasileira de Pesquisa do Milho e Sorgo, a ser realizado dias 10 a 12 de setembro de 2023, em Pelotas - RS
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 161 (0790509): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: III MISOSUL – Reunião Técnica Sul-Brasileira de Pesquisa do Milho e Sorgo, a ser realizado dias 10 a 12 de setembro de 2023, em Pelotas - RS, por meio da locação de estande no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0769152); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.12	Referência:	00.003111/2023-72
	Interessado:	Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP
	Assunto:	Locação de Estande - XX Sinaop – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a ser realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2023, em Bento Gonçalves - RS
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 162 (0790510): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: XX Sinaop – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a ser realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2023, em Bento Gonçalves - RS, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0761754); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

6.13	Referência:	00.002660/2023-20
	Interessado:	Grupo de Trabalho Reformulação da DN 85 – GTR DN85

Assunto:	Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Reformulação da DN 85 – GTR DN85																																																																
Origem:	SIS																																																																
Relator:	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque																																																																
Conclusão:	<p>Decisão CD 163 (0790511): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho Reformulação da DN 85 – GTR DN85, consoante a Súmula 0783105 e a Deliberação 82 (0786697), respeitadas as disposições do Decreto nº 10.416, de 07 de julho de 2020:</p> <table border="1" data-bbox="588 394 1246 571"> <tr> <td>1ª ordinária</td> <td>17 e 18 de agosto de 2023</td> <td>Brasília-DF</td> </tr> <tr> <td>2ª ordinária</td> <td>11 e 12 de setembro de 2023</td> <td>Brasília-DF</td> </tr> <tr> <td>3ª ordinária</td> <td>3 e 4 de outubro de 2023</td> <td>Brasília-DF</td> </tr> <tr> <td>4ª ordinária</td> <td>6 e 7 de novembro de 2023</td> <td>Brasília-DF</td> </tr> </table> <p>(...)</p> <p>3. AÇÕES PROPOSTAS: Para o cumprimento do objetivo pretendido, o Grupo de Trabalho GTR DN85 propõe as atividades expostas a seguir:</p> <p>a) Eleger o coordenador adjunto do GT; b) Definir o calendário de reuniões; c) Elaborar o plano de trabalho; d) Analisar a DN 85 verificando o que se aplica para a Resolução nº 1.137, de 2023 elaborando quadro comparativo; e) Analisar os conteúdos dos 4 processos citados no item 1, de modo a definir o que pode ser inserido na proposta da nova DN 85; f) Analisar as propostas apresentadas ao GTR DN85 pelos diversos fóruns; g) Analisar os procedimentos da DN 085 para identificar os prazos necessários para que os Creas possam adaptar as rotinas administrativas, bem como, implantar a infraestrutura tecnológica aos novos procedimentos eletrônicos adaptando-os ao seu sistema corporativo, conforme estabelecidos nos artigos 72 e 73, da Resolução nº 1.137, de 2023; h) Identificar pontos que não podem ser regulamentados pela nova DN 85, e que implicariam em possível alteração da Resolução nº 1.137, de 2023; i) Analisar os Anexos da Resolução nº 1.137, de 2023; j) Estudar os procedimentos da DN 85 para cobrança de serviços estabelecidas pela Resolução nº 1.137, de 2023 que não constem das Resoluções nº 1.066, de 2015 e nº 1.067 de 2015; k) Verificar quais aspectos da Lei nº 14.133, de 2023, deverão ser abordados na nova DN 85; l) Apresentar relatório final à CONP, visando possibilitar análise e deliberação pela comissão e subsequente apreciação pelo Plenário do Confea (nos termos do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006).</p> <p>4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:</p> <table border="1" data-bbox="320 1447 1511 2157"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Instalação 07/07</th> <th>1ª ordinária 17/08 e 18/08</th> <th>2ª ordinária 11/09 e 12/09</th> <th>3ª ordinária 3/10 e 4/10</th> <th>4ª ordinária 6/11 e 7/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>a) Eleger o coordenador adjunto do GT;</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>b) Definir o calendário de reuniões;</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>c) Elaborar o plano de trabalho;</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>d) Analisar a DN 85 verificando o que se aplica para a Resolução nº 1.137, de 2023 elaborando quadro comparativo;</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>e) Analisar os conteúdos dos 4 processos citados no item 1, de modo a definir o que pode ser inserido na proposta da nova DN 85;</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>f) Analisar as propostas apresentadas ao GTR DN85 pelos diversos fóruns;</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					1ª ordinária	17 e 18 de agosto de 2023	Brasília-DF	2ª ordinária	11 e 12 de setembro de 2023	Brasília-DF	3ª ordinária	3 e 4 de outubro de 2023	Brasília-DF	4ª ordinária	6 e 7 de novembro de 2023	Brasília-DF	Ação	Instalação 07/07	1ª ordinária 17/08 e 18/08	2ª ordinária 11/09 e 12/09	3ª ordinária 3/10 e 4/10	4ª ordinária 6/11 e 7/11	a) Eleger o coordenador adjunto do GT;	X					b) Definir o calendário de reuniões;	X					c) Elaborar o plano de trabalho;	X					d) Analisar a DN 85 verificando o que se aplica para a Resolução nº 1.137, de 2023 elaborando quadro comparativo;		X				e) Analisar os conteúdos dos 4 processos citados no item 1, de modo a definir o que pode ser inserido na proposta da nova DN 85;		X				f) Analisar as propostas apresentadas ao GTR DN85 pelos diversos fóruns;		X							X		
1ª ordinária	17 e 18 de agosto de 2023	Brasília-DF																																																															
2ª ordinária	11 e 12 de setembro de 2023	Brasília-DF																																																															
3ª ordinária	3 e 4 de outubro de 2023	Brasília-DF																																																															
4ª ordinária	6 e 7 de novembro de 2023	Brasília-DF																																																															
Ação	Instalação 07/07	1ª ordinária 17/08 e 18/08	2ª ordinária 11/09 e 12/09	3ª ordinária 3/10 e 4/10	4ª ordinária 6/11 e 7/11																																																												
a) Eleger o coordenador adjunto do GT;	X																																																																
b) Definir o calendário de reuniões;	X																																																																
c) Elaborar o plano de trabalho;	X																																																																
d) Analisar a DN 85 verificando o que se aplica para a Resolução nº 1.137, de 2023 elaborando quadro comparativo;		X																																																															
e) Analisar os conteúdos dos 4 processos citados no item 1, de modo a definir o que pode ser inserido na proposta da nova DN 85;		X																																																															
f) Analisar as propostas apresentadas ao GTR DN85 pelos diversos fóruns;		X																																																															
			X																																																														

	g) Analisar os procedimentos da DN 085 para identificar os prazos necessários para que os Creas possam adaptar as rotinas administrativas, bem como, implantar a infraestrutura tecnológica aos novos procedimentos eletrônicos adaptando-os ao seu sistema corporativo, conforme estabelecidos nos artigos 72 e 73, da Resolução nº 1.137, de 2023;				
	h) Identificar pontos que não podem ser regulamentados pela nova DN 85, e que implicariam em possível alteração da Resolução nº 1.137, de 2023;		X		
	i) Analisar os Anexos da Resolução nº 1.137, de 2023;			X	
	j) Estudar os procedimentos da DN 85 para cobrança de serviços estabelecidas pela Resolução nº 1.137, de 2023 que não constem das Resoluções nº 1.066, de 2015 e nº 1067 de 2015;			X	
	k) Verificar quais aspectos da Lei nº 14.133, de 2023, deverão ser abordados na nova DN 85;			X	
	l) Apresentar relatório final à CONP, visando possibilitar análise e deliberação pela comissão e subsequente apreciação pelo Plenário do Confea (nos termos do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006).				X
	<p>2) Conhecer a indicação do Eng. Civ. Edson Kuwahara como Coordenador-Adjunto do Grupo de Trabalho;</p> <p>3) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,</p>				

6.14	Referência:	00.002579/2023-40
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) 2023
	Origem:	PRESI
	Relator:	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa
	Conclusão:	<p>Decisão CD 164 (0790512): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Plano Anual de Atividades de Controle Interno do exercício 2023 (SEI 0783809);</p> <p>2) Disponibilizar cópia da presente Decisão ao Plenário do Confea, para conhecimento; e</p> <p>3) Restituir os autos à Controladoria - CONT, para as providências decorrentes,</p>

6.15	Referência:	00.004124/2023-69
	Interessado:	Rodrigo Pereira da Rocha
	Assunto:	Requerimento - Licença para acompanhamento de familiar enfermo

	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnáuba Mota
	Conclusão:	<p>Decisão CD 165 (0790513): por unanimidade:</p> <p>1) Deferir parcialmente o Requerimento 0788053, de lavra do empregado Rodrigo Pereira da Rocha, aprovando a concessão de licença para acompanhamento de familiar enfermo, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de agosto de 2023, complementados pela concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, por mais 15 (quinze) dias, a contar do encerramento do primeiro período, perfazendo o total de 30 (trinta) dias requeridos;</p> <p>2) Cientificar o empregado acerca da possibilidade de lançar mão de compensação por meio de banco de horas, bem como eventualmente requerer a antecipação de férias, caso necessário; e</p> <p>3) Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete - GABI, para as providências decorrentes,</p>

6.16	Referência:	00.004216/2023-49
	Interessado:	Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal
	Assunto:	Ofício 203/2023 - Sindecof/DF - Ponto facultativo nos dias dos jogos da Copa Feminina
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnáuba Mota
	Conclusão:	<p>Decisão CD 166 (0790514): por unanimidade:</p> <p>1) Nos dias de jogos da seleção brasileira feminina de futebol da Copa do Mundo FIFA de 2023, o expediente no Confea dar-se-á da seguinte forma:</p> <p>I - nos dias em que os jogos se realizarem até 07h30, o expediente terá início às 11h; e</p> <p>II - nos dias em que os jogos se realizarem após as 07h30, o expediente terá início às 12h,</p> <p>2) Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes,</p>



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Carnáuba Mota, Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 18/08/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790351** e o código CRC **93A76E3E**.
